



SECRETARIA: SEMS

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL n°. 9/2018-00006

COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº _____/2017	
PORTARIA Nº 011/2017	DATA: 31/07/2017	PUBLICAÇÃO: 03/08/2017	
PREGOEIROS: CLARICE LIRA NOGUEIRA DIEGO GUIMARÃES VIEIRA FRANCISCA KELREN M. NASCIMENTO			
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) EM BELÉM/PA E ULIANÓPOLIS/PA."			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
26/01/2018		08/02/2018	
		HORA: 09:00HS	
REABERTURA			
____/____/2018		____/____/2018	
		: ____ HS	
____/____/2018		____/____/2018	
		: ____ HS	
FONTE DE RECURSO: PAB, FMS.			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	24/01/2018	/ /2018	/ /2018
PAGAR	25/01/2018	/ /2018	/ /2018
PUBLICAR	26/01/2018	/ /2018	/ /2018
Situação:	TCM/Divulgação:	TCM/Realização:	CAIXA:
→ C.I: / /2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Minutar: / /2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Parecer: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Est. De Viab.	____/____/2018	____/____/2018	
→ C. Int. ____/____/2018			
PUBLICAÇÕES: <i>Sumário Publicado no DOE + FAMEP (DO MEPA)</i>			
Assinaturas:			

Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 2425/2017

Paragominas 16 de Novembro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas
Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Sr. Paulo Pombo Tocantins



Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar a V. Ex.^a autorização para abertura de Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Contratação de serviço de transporte com motorista, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas e o Hospital Municipal de Paragominas na remoção de pacientes para tratamento de urgência para Hospitais conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde em Belém-PA e Ulianópolis-PA. ✓

O Pregão Presencial será regido da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Lei complementar 123/2006, Lei Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 769/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais condições estabelecidas pelo Edital.



Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37/2017**1-DO OBJETO:**

1.1 Contratação de serviço de transporte com motorista, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas e o Hospital Municipal de Paragominas na remoção de pacientes para tratamento de urgência para Hospitais conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde em Belém-PA e Ulianópolis-PA.

2-DA QUANTIDADE:

2.1- Conforme quantidades na solicitação de despesas em anexo, parte integrante deste Termo de Referência.

3- DOS SERVIÇOS:

3.1- 02 Veículos tipo ambulância: para simples remoção de pacientes de urgência para hospitais conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde em Belém-PA;

3.1.1- O contratado ficará 24:00 horas (com celular) a disposição para viagem e qualquer eventualidade colocar imediatamente um outro substituindo o veículo locado;

3.1.2- Serão estimadas 15 viagens por mês e a remuneração será conforme número de viagens realizadas;

3.2- 05 Veículos: para simples remoção de pacientes para Hospitais conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde em Belém-PA;

3.2.1- O contratado ficará 24:00 horas (com celular) a disposição para viagem e qualquer eventualidade colocar imediatamente um outro substituindo o veículo locado;

3.2.2- Serão estimadas 10 viagens por mês e a remuneração será conforme número de viagens realizadas;

3.3- 01 Veículo: para ficar a disposição do TFD/NASF, no transporte dos técnicos destes órgãos para efetuar visita técnica na casa dos pacientes e vistoriais dos hospitais conveniados ao SUS no município;

3.3.1- Disposição do NASF de Segunda a Sexta no horário de 7:30 às 12:00;

3.3.2- Disposição do TFD de Segunda a Sexta no horário de 13:30 às 17:00 e nos fins de semana e feriados quando necessário;

3.3.3 – Quilometragem estimada por mês: 1.500KM

3.3.4 - Remuneração mensal;

3.4- 01 Veículo: para ficar a disposição da Atenção Básica, no transporte dos técnicos destes órgãos para efetuar visita técnica no município;

3.4.1- Disposição de Segunda a Sexta no horário de 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 e nos fins de semana e feriados quando necessário;

3.4.2 - Quilometragem estimada por mês: 1.500KM

3.4.3 - Remuneração mensal

Flávia dos Santos Góes
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

3.5- 03 Veículos: para simples remoção de pacientes que realiza tratamento de hemodiálise no Hospital São Francisco em Ulianópolis-PA, sendo este hospital conveniados ao SUS;

3.5.1- O contratado ficará 24:00 horas (com celular) a disposição para viagem e qualquer eventualidade colocar imediatamente um outro substituindo o veículo locado;

3.5.2- Serão estimadas 20 viagens por mês e a remuneração será conforme número de viagens realizadas;

3.5.3- O contratado deverá buscar o paciente em casa, levar ao Hospital supracitado, aguardar o paciente fazer as sessões de hemodiálise e trazê-lo de volta até a sua residência em Paragominas-PA;

3.6- 01 Veículo tipo Micro-ônibus: para simples remoção de pacientes que realiza tratamento de hemodiálise no Hospital São Francisco em Ulianópolis-PA, sendo este hospital conveniados ao SUS;

3.6.1- O contratado ficará 24:00 horas (com celular) a disposição para viagem e qualquer eventualidade colocar imediatamente um outro substituindo o veículo locado;

3.6.2- Serão estimadas 15 viagens por mês e a remuneração será conforme número de viagens realizadas;

3.7 – 01 Veículo tipo Van: para simples remoção de pacientes que realiza tratamento de hemodiálise no Hospital São Francisco em Ulianópolis-PA, sendo este hospital conveniados ao SUS;

3.7.1- O contratado ficará 24:00 horas (com celular) a disposição para viagem e qualquer eventualidade colocar imediatamente um outro substituindo o veículo locado;

3.7.2- Serão estimadas 20 viagens por mês e a remuneração será conforme número de viagens realizadas;

4-DA VIGÊNCIA: Pelo período de 12 meses, a partir da contratação, podendo ser prorrogado nos casos previstos no Art. 57, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5-DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Tal aquisição se faz necessário para remoção de pacientes para Hospitais conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde em Belém e Ulianópolis, bem como devido às rotinas de trabalho que envolve o deslocamento da equipe de fiscais, sendo essencial para o bom desempenho das atividades realizadas durante suas fiscalizações.

6 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 Além das obrigações gerais constantes no edital, os interessados em participar do processo deverão apresentar laudo de vistoria do veículo emitido pelo Departamento de Trânsito do Município junto ao credenciamento no momento do certame.

6.2 A Vistoria do Veículo deverá ser realizada em até **48 horas** antes da realização do Certame.

Felipe dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

6.3 A não apresentação do Laudo de Vistoria conforme item 5.1 e 5.2 acarretará na desclassificação do participante.

7-DA PROPOSTA:

7.1 Os interessados em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde o conteúdo de tais propostas deverá conter a precificação discriminada dos serviços a serem fornecidos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, citando valor unitário e total.

8-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Honrar o contrato e efetuar os pagamentos dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais, que deverão vir acompanhadas da ordem de serviço prestado, contendo no mínimo 02 (duas) assinaturas: Prefeito ou Vice Prefeito e Secretário Municipal de Saúde.

8.2 Comunicar ao contratado, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução do contrato, fixando prazo para saná-las;

8.3 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo de pessoas integrantes da equipe do contratado que não atenderem às exigências deste contrato e aos requisitos e padrões de qualidade necessários ao adequado desempenho do serviço;

8.4 No caso de remanejamento (ITEM 9.4.3) a contratante deverá informar a contratada;

8.5 A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos serviços prestados até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidente sobre o mês anterior;

8.6 A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.7 Fiscalizar e atestar a realização dos serviços prestados.

9-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 O veículo locado deverá ter no máximo 05 (cinco) anos de uso para o Micro-ônibus e 04 (quatro) anos de uso para os demais veículos;

9.2 O veículo deverá ter seguro total;

9.3 O combustível e óleo lubrificante serão por conta da contratada, assim como demais peças, acessórios e serviços, manutenção, mão-de-obra, motorista, alimentação do motorista, encargos trabalhistas advindo da contratação do mesmo;

9.4 Para os serviços que se referem à viagem de Paragominas a Belém, a contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:

9.4.1 Ficará obrigada a aguardar o atendimento do paciente por um período de até 12hs, contados a partir da hora que a mesma chega ao destino;

9.4.2 Caso o atendimento ultrapassar às 12hs e haja a necessidade do paciente continuar na unidade de atendimento, a contratada deverá comunicar a contratante;


Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

- 9.4.3 No caso da ocorrência da situação do item anterior, a contratada fica obrigada em aceitar o remanejamento de outros pacientes, conforme orientação da contratante;
- 9.5 Para os serviços que se referem à viagem de Paragominas a Ulianópolis, a contratada deverá buscar o paciente em casa, levar ao Hospital supracitado, aguardar o paciente fazer as sessões de hemodiálise e trazê-lo de volta até a sua residência em Paragominas-PA;
- 9.6 O veículo deve permanecer em perfeitas condições de funcionamento, de conservação, manutenção, pintura, segurança e higiene interna e externa, providenciando a devida lavagem quando necessário e requisitado pela Secretaria, documentação atualizada;
- 9.7 Equipar os veículos de sua propriedade com macaco, chave de roda, extintor de incêndio, triângulo, cinto de segurança e demais utensílios previstos e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito;
- 9.8 Nos casos de indisponibilidade do veículo, a CONTRATADA deverá providenciar a sua imediata substituição, a partir da comunicação escrita feita pela Contratante;
- 9.9 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de emplacamento dos veículos, manutenção corretiva e preventiva, bem como as de socorro mecânico e guincho 24 horas no âmbito do território Nacional;
- 9.10 Reembolsar a Contratante mediante desconto em suas faturas, ou através de qualquer outro meio de cobrança a critério do Contratante, todas as despesas que este tiver de efetuar para suprir possíveis falhas ocorridas nos serviços, em consequência de ação ou omissão da Contratada.
- 9.11 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, quando tratar-se de pessoas jurídica, mediante atesto da CONTRATANTE.
- 9.12 Caso a CONTRATADA for pessoa física a Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATANTE, mediante relatório de serviços.
- 9.13 Pagar os salários de seus colaboradores até o quinto dia útil de cada mês, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais devidos, exibindo as comprovações respectivas, por ocasião da entrega das Notas Fiscais;
- 9.14 O contratado deverá dispor de recursos financeiros, para manter em dias os salários e encargos trabalhistas dos seus funcionários, suprir o abastecimento do veículo, bem como reparos no mesmo em havendo atraso no pagamento, não podendo deixar de executar os serviços sob pena de serem notificados a responder pelo não atendimento ao objeto contratado;
- 9.15 Substituir o veículo, sem nenhum ônus para CONTRATANTE, em caso de pane por defeito eletromecânico, oriundo de seu uso normal.
- 9.16 Caso o veículo apresente defeitos durante o período da locação, a CONTRATADA deverá providenciar, após o recebimento da comunicação, no prazo máximo de até 12 (doze) horas, a sua reparação, ou, no caso de elevado tempo de conserto, a sua substituição por outro veículo do mesmo tipo, de acordo com as especificações exigidas, o qual deverá ser entregue no local da ocorrência.
- 9.17 O veículo que porventura se envolvam em acidentes deverá ser reparado ou substituído no prazo de 12 (doze) horas, no local de ocorrência do sinistro.

- 9.18 Toda a responsabilidade por danos, furtos e roubos que ocorrerem com o veículo dado em serviço será de inteira e única responsabilidade da CONTRATADA.
- 9.19 O veículo deverá somente ser conduzido por empregados da CONTRATADA, ou formalmente autorizados por ela para tal.
- 9.20 Durante o tempo em que o veículo não estiver em uso, por defeito ou sinistro a contratante não pagará diárias pelo tempo correspondente às interrupções no uso do veículo.
- 9.21 As multas porventura imputadas ao veículo, em função de infrações às legislações de trânsito, serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- 9.22 A CONTRATADA será responsável por toda e qualquer despesa que tiver de realizar para fiel cumprimento do contrato, inclusive as relativas à conservação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos veículos causadas por desgaste natural e/ou quaisquer outras avarias relativas às partes eletromecânicas, suspensão, latarias, pneumáticos, vidros e etc.
- 9.23 Prestar esclarecimentos necessários à contratante de informações concernentes à natureza e andamento dos serviços executados ou em execução, sempre que solicitados;
- 9.24 Arcar com eventuais prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, provocados por comprovada ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.
- 9.25 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, seja por culpa de qualquer de seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente instrumento.
- 9.26 Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais resultantes da prestação do serviço;
- 9.27 Manter a regularidade fiscal e trabalhista, apresentando, por ocasião da contratação, os documentos elencados no art. 29 da Lei nº 8.666/1993, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao INSS, FGTS e de Débito Trabalhista;
- 9.28 Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;

10-DAS SANÇÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

11-DO ORÇAMENTO: Dotação Orçamentária;

- 2074- MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – RECURSO: PAB
- 2085- PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO –TFD – RECURSO: FMS
- 2086- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – HMP – RECURSO: FMS
CLASS. ECONÔMICA: 3.3.90.36. 00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

[Assinatura]
Secretaria Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

CLASS. ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

12 – DO PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os serviços executados e atestados pelo Secretário Municipal de Saúde (Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64) e mediante apresentação de Nota Fiscal na qual esteja discriminado.

13-DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será realizada por servidor através de portaria.

Paragominas 16 de Novembro de 2017.



Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE: De acordo com o que prevê o Art. 39 da Lei Municipal n°. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, nas licitações para aquisição de bens, produtos e serviços de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, a Administração Pública Municipal **DEVERÁ** reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, **local ou regional**. Diante do que, pedimos destinar cota reservada às MPes do processo relativo à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM-PA E ULIANÓPOLIS-PA". Para viabilizar a destinação da cota de até 25% foram elaboradas 02 (duas) planilhas, uma contendo 07 (Sete) itens destinados a cota principal, estimados em R\$ 1.096.530,00 e a segunda contendo 07 (Sete) itens destinados à cota reservada, estimados em R\$ 496.080,00.

OBS: PESSOAS FÍSICAS PODERÃO PARTICIPAR TANTO PARA COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA, QUANTO PARA A COTA RESERVADA. ✓

Anexos: 02 Planilhas (cota principal e cota reservada)

Atenciosamente,

Paragominas (PA), 28 de Dezembro de 2017



Claudia Carvalho de S. Pires
Coordenadora de Suprimentos e Almoxarifado

PLANILHA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%

ORDEN	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6	519957	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO MICRO-ÔNIBUS (PJ)	180	UNIDADE	R\$ 1.193,333	R\$ 214.799,94
2	7	519961	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO VAN - PJ	240	UNIDADE	R\$ 860,000	R\$ 206.400,00
3	8	519933	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO AMBULANCIA-PGM/BLM 01 (PJ)	180	UNIDADE	R\$ 1.166,667	R\$ 210.000,06
4	9	519944	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO AMBULANCIA-PGM/BLM 02 (PJ)	180	UNIDADE	R\$ 1.200,000	R\$ 216.000,00
5	12	520069	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 3 (PJ)	120	UNIDADE	R\$ 697,000	R\$ 83.640,00
6	13	520071	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 4 (PJ)	120	UNIDADE	R\$ 697,000	R\$ 83.640,00
7	14	520073	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 5 (PJ)	120	UNIDADE	R\$ 683,750	R\$ 82.050,00
						R\$	1.096.530,00

VALOR ESTIMADO R\$ 2.211.210,00 X 75% = R\$ 1.658.407,50

PLANILHA DE COTA RESERVADA - 25%

ORDEM	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	519946	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ TFD/NASF (PJ)	12	MÊS	R\$ 4.400,000	R\$ 52.800,00
2	2	519958	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ ATENÇÃO BÁSICA - PJ	12	MÊS	R\$ 4.400,000	R\$ 52.800,00
3	3	519949	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOP.01(PJ)	240	UNIDADE	R\$ 310,000	R\$ 74.400,00
4	4	519951	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOP.02(PJ)	240	UNIDADE	R\$ 310,000	R\$ 74.400,00
5	5	519953	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOP.03(PJ)	240	UNIDADE	R\$ 310,000	R\$ 74.400,00
6	10	520065	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 1(PJ)	120	UNIDADE	R\$ 697,000	R\$ 83.640,00
7	11	520066	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 2(PJ)	120	UNIDADE	R\$ 697,000	R\$ 83.640,00
						R\$	496.080,00

VALOR ESTIMADO DA COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO MPE R\$ 2.211.210,00 X 25% = R\$ 552.802,50

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113004

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE : 02 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE : 2.086 Manut. do Hospital Municipal - Hmp
CLASSIFICAÇÃO : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviço de transporte com motorista, OBJETIVANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA HOSPITAIS EM BELÉM/PA. Recurso: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
519933	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO AMBULANCIA-PGM/BLM 01 (PJ) <i>Especificação:</i> SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - TIPO AMBULANCIA-PGM/BLM 01 (PJ). Ambulância simples remoção tipo furgão; de origem nacional; cor branca; direção hidráulica; com capacidade de transporte na cabine de até 02 (duas) pessoas incluindo o condutor; 05 (cinco) marchas à frente e uma ré; motor a partir de 1.4; Combustível: bi combustível ou não. COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: capacidade de transporte de 01 (um) paciente e 01 (um) acompanhante no mínimo; equipada com: janelas com vidros deslizantes e opacos; vidro traseiro fixo e opaco; divisória interna com vidro de comunicação; revestimento das laterais, teto e piso em material lavável; maca com rodízios, colchonete, cintos de segurança e travas para fixação no assoalho; suporte para fixação de soro e plasma; suporte para fixação de oxigênio; banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto estofados e cinto de segurança; ventilador; sinalizador óptico e acústico; pára-brisa laminado. SERÃO ESTIMADAS 180 VIAGENS, SENDO 15 VIAGENS POR MÊS.	180,0000	UNIDADE
519944	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO AMBULANCIA-PGM/BLM 02 (PJ) <i>Especificação:</i> SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - TIPO AMBULANCIA-PGM/BLM 02 (PJ). Ambulância simples remoção tipo furgão; de origem nacional; cor branca; direção hidráulica; com capacidade de transporte na cabine de até 02 (duas) pessoas incluindo o condutor; 05 (cinco) marchas à frente e uma ré; motor a partir de 1.4; Combustível: bi combustível ou não. COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: capacidade de transporte de 01 (um) paciente e 01 (um) acompanhante no mínimo; equipada com: janelas com vidros deslizantes e opacos; vidro traseiro fixo e opaco; divisória interna com vidro de comunicação; revestimento das laterais, teto e piso em material lavável; maca com rodízios, colchonete, cintos de segurança e travas para fixação no assoalho; suporte para fixação de soro e plasma; suporte para fixação de oxigênio; banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto estofados e cinto de segurança; ventilador; sinalizador óptico e acústico; pára-brisa laminado. SERÃO ESTIMADAS 180 VIAGENS, SENDO 15 VIAGENS POR MÊS.	180,0000	UNIDADE
520065	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 1 (PJ) <i>Especificação:</i> SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 1 (PJ). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré.	120,0000	UNIDADE

Flávio dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

675 x 15
10 125,00
89.100,00
117.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113004

Código	Descrição	Quant	Unidade
	POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 120 VIAGENS, SENDO 10 VIAGENS POR MÊS.		
520066	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 2(PJ) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 2 (PJ). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 120 VIAGENS, SENDO 10 VIAGENS POR MÊS.	120,0000	UNIDADE
520069	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 3(PJ) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 3 (PJ). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 120 VIAGENS, SENDO 10 VIAGENS POR MÊS.	120,0000	UNIDADE
520071	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 4(PJ) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 4 (PJ). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 120 VIAGENS, SENDO 10 VIAGENS POR MÊS.	120,0000	UNIDADE
520073	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 5(PJ) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 5 (PJ). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 120 VIAGENS, SENDO 10 VIAGENS POR MÊS.	120,0000	UNIDADE

Flávio de Santos Gama
Secretaria Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113004

Código Descrição

Quant Unidade

Paragominas, 13 de Novembro de 2017



FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

RESPONSÁVEL

Flávio dos Santos Garajau
Secretaria Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

rpt01

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113005

ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 02 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE: 2.086 Manut. do Hospital Municipal - Hmp
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviço de transporte com motorista, OBJETIVANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA HOSPITAIS EM BELÉM/PA. Recurso: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
519934	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO AMBULANCIA-PGM/BLM 01(PF) <i>Especificação:</i> SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - TIPO AMBULANCIA-PGM/BLM 01 (PF). Ambulância simples remoção tipo furgão; de origem nacional; cor branca; direção hidráulica; com capacidade de transporte na cabine de até 02 (duas) pessoas incluindo o condutor; 05 (cinco) marchas à frente e uma ré; motor a partir de 1.4; Combustível: bi combustível ou não. COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: capacidade de transporte de 01 (um) paciente e 01 (um) acompanhante no mínimo; equipada com: janelas com vidros deslizantes e opacos; vidro traseiro fixo e opaco; divisória interna com vidro de comunicação; revestimento das laterais, teto e piso em material lavável; maca com rodízios, colchonete, cintos de segurança e travas para fixação no assoalho; suporte para fixação de soro e plasma; suporte para fixação de oxigênio; banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto estofados e cinto de segurança; ventilador; sinalizador óptico e acústico; pára-brisa laminado. SERÃO ESTIMADAS 180 VIAGENS, SENDO 15 VIAGENS POR MÊS.	180,0000	UNIDADE
519943	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO AMBULANCIA-PGM/BLM 02 (PF) <i>Especificação:</i> SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - TIPO AMBULANCIA-PGM/BLM 02(PF). Ambulância simples remoção tipo furgão; de origem nacional; cor branca; direção hidráulica; com capacidade de transporte na cabine de até 02 (duas) pessoas incluindo o condutor; 05 (cinco) marchas à frente e uma ré; motor a partir de 1.4; Combustível: bi combustível ou não. COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: capacidade de transporte de 01 (um) paciente e 01 (um) acompanhante no mínimo; equipada com: janelas com vidros deslizantes e opacos; vidro traseiro fixo e opaco; divisória interna com vidro de comunicação; revestimento das laterais, teto e piso em material lavável; maca com rodízios, colchonete, cintos de segurança e travas para fixação no assoalho; suporte para fixação de soro e plasma; suporte para fixação de oxigênio; banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto estofados e cinto de segurança; ventilador; sinalizador óptico e acústico; pára-brisa laminado. SERÃO ESTIMADAS 180 VIAGENS, SENDO 15 VIAGENS POR MÊS.	180,0000	UNIDADE
520064	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 1(PF) <i>Especificação:</i> SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 1 (PF). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré.	120,0000	UNIDADE

Flávio Santos Góes
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113005

Código	Descrição	Quant	Unidade
	POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 120 VIAGENS, SENDO 10 VIAGENS POR MÊS.		
520067	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 2(PF) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 2 (PF). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 120 VIAGENS, SENDO 10 VIAGENS POR MÊS.	120,0000	UNIDADE
520068	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 3(PF) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 3 (PF). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 120 VIAGENS, SENDO 10 VIAGENS POR MÊS.	120,0000	UNIDADE
520070	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 4(PF) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 4 (PF). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 120 VIAGENS, SENDO 10 VIAGENS POR MÊS.	120,0000	UNIDADE
520072	SERVIÇO DE TRANSPORTE - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 5(PF) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM-SEMS 5 (PF). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 120 VIAGENS, SENDO 10 VIAGENS POR MÊS.	120,0000	UNIDADE

[Assinatura]
Flávia dos Santos Cordeiro
Secretaria Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113005

Código	Descrição	Quant	Unidade
--------	-----------	-------	---------

Paragominas, 13 de Novembro de 2017



FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

rp101

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113007

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE : 02 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE : 2.085 Prog. de Tratamento Fora do Domicílio Tfd
CLASSIFICAÇÃO : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de serviço de transporte com motorista, OBJETIVANDO ATENDER AO PROGRAMAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO- T.F.D./NASF. Recurso: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
519946	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ TFD/NASF (PJ) <i>Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA P/ TFD/NASF (PJ). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. QUILOMETRAGEM ESTIMADA POR MÊS: 1.500KM</i>	12,0000	MÊS

ant
1 und.
33.000 =
2.759,00 =

x 33.750 = 3.616,25

Paragominas, 13 de Novembro de 2017

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113008

ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 02 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE: 2.085 Prog. de Tratamento Fora do Domicílio Tfd
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de serviço de transporte com motorista, OBJETIVANDO ATENDER AO PROGRAMAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO- T.F.D./NASF. Recurso: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
519947	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ TFD/NASF (PF) <i>Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA P/ TFD/NASF (PF). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. QUILOMETRAGEM ESTIMADA POR MÊS: 1.500KM</i>	12,0000	MÊS

Paragominas, 13 de Novembro de 2017

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113009

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ... : 02 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE : 2.074 Manutenção do Estratégia Saúde da Família - PSF
CLASSIFICAÇÃO ... : 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviço de transporte com motorista, OBJETIVANDO ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA. Recurso: PAB, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
519959	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ ATENÇÃO BÁSICA - PF <i>Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA P/ ATENÇÃO BÁSICA (PF). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. QUILOMETRAGEM ESTIMADA POR MÊS: 1.500KM</i>	12,0000	MÊS

2.916,66

Paragominas, 13 de Novembro de 2017

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL

Flávio dos Santos Garajau
Secretaria Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113010

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE : 02 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE : 2.074 Manutenção do Estratégia Saúde da Família - PSF
CLASSIFICAÇÃO : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviço de transporte com motorista, OBJETIVANDO ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA. Recurso: PAB, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
519958	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ ATENÇÃO BÁSICA - PJ <i>Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA P/ ATENÇÃO BÁSICA (PJ). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. QUILOMETRAGEM ESTIMADA POR MÊS: 1.500KM</i>	12,0000	MÊS

Paragominas, 13 de Novembro de 2017

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL

Flávio dos Santos Garajau
Secretaria Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113011

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE : 02 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE : 2.085 Prog. de Tratamento Fora do Domicílio Tfd
CLASSIFICAÇÃO : 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de serviço de transporte com motorista, OBJETIVANDO ATENDER AOS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA. RECURSO: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
519948	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOP.01(PF) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOPOLIS 01 (PF). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 240 VIAGENS, SENDO 20 VIAGENS POR MÊS.	240,0000	UNIDADE
519950	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOP.02(PF) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOPOLIS 02 (PF). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 240 VIAGENS, SENDO 20 VIAGENS POR MÊS.	240,0000	UNIDADE
519952	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOP.03(PF) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOPOLIS 03 (PF). Capacidade p/ cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica cambio: numero de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior. COMBUSTIVEL bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do combustível, óleo lubrificante e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo. SERÃO ESTIMADAS 240 VIAGENS, SENDO 20 VIAGENS POR MÊS.	240,0000	UNIDADE
519956	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO MICRO-ÔNIBUS (PF) Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOPOLIS (PF). Com capacidade para transportar no mínimo de 31	180,0000	UNIDADE

Fls. 01 de 01
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113011

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>passageiros, ar condicionado, equipado com cinto de segurança, pneu de socorro, chave de roda, macaco, triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente. SERÃO ESTIMADAS 180 VIAGENS, SENDO 15 VIAGENS POR MÊS.</i>		
519960	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO VAN - PF <i>Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOPOLIS (PF). Capacidade mínima de 15 Passageiros, ar condicionado, equipado com cinto de segurança, pneu de socorro, chave de roda, macaco, triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente. SERÃO ESTIMADAS 240 VIAGENS, SENDO 20 VIAGENS POR MÊS.</i>	240,0000	UNIDADE

Paragominas, 13 de Novembro de 2017


FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

0000 UNIDADE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171113012

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>passageiros, ar condicionado, equipado com cinto de segurança, pneu de socorro, chave de roda, macaco, triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente. SERÃO ESTIMADAS 180 VIAGENS, SENDO 15 VIAGENS POR MÊS.</i>		
519961	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO VAN - PJ <i>Especificação: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOPOLIS (PJ). Capacidade mínima de 15 Passageiros, ar condicionado, equipado com cinto de segurança, pneu de socorro, chave de roda, macaco, triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente. SERÃO ESTIMADAS 240 VIAGENS, SENDO 20 VIAGENS POR MÊS.</i>	240,0000	UNIDADE

Paragominas, 13 de Novembro de 2017

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

RESPONSÁVEL

Flávio dos Santos Garajau
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas